

DECRETO Nº 1.547, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.712 de 07/11/2019,

D E C R E T O

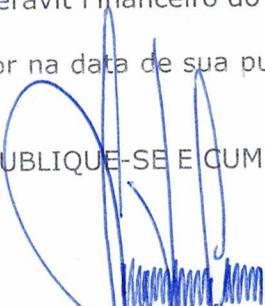
Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$ -
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2062	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	737	30.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			30.000,00

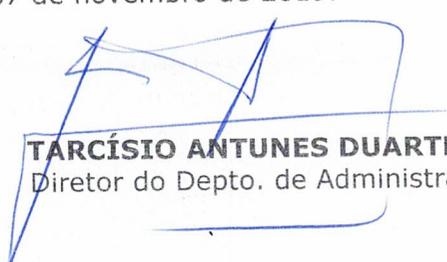
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de novembro de 2019.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração